PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 985
De 30/09/20
À 30/10/20
SÃO FRANCISCO

LEI MUNICIPAL Nº 1.783/2020

SANCIONADO
30/09/20

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VILA ELDORADO A VILA SITUADA NO DISTRITO DE PORTO MURTINHO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte **Lei:**

LEI

Art. 1º - Fica denominada "Vila Eldorado" a Vila localizada na Rodovia 377, KM 12, Linha 08, Distrito de Porto Murtinho, neste Município.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal providenciará a placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **30 de setembro de 2020.**

JAIME ROBEINA FUENTES
Prefeito Municipal Interino